



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE UBIRATÃ
COMPETÊNCIA DELEGADA DE UBIRATÃ - PROJUDI
Avenida Clodoaldo de Oliveira, 1260 - Ubiratã/PR - Fone: (44) 3543-1360

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Cumprimento de Carta Precatória

Processo: 0002564-41.2016.8.16.0172
Classe Processual: Carta Precatória Cível
Assunto Principal: Dívida Ativa
Valor da Causa: R\$58.147,30
Polo Ativo(s): • PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (PGFN) (CPF/CNPJ:
00.394.460/0001-41)
Rua Brasil, 1.100 - Centro - LONDRINA/PR - CEP: 86.010-200
Polo Passivo(s): • BRADAL RECAPAGENS DE PNEUS LTDA - ME (CPF/CNPJ: ^{ok}
01.260.958/0001-84)
Avenida Marcilio Daltro, S/N - Jardim Panorama - UBIRATÃ/PR - CEP:
85.440-000

O DOUTOR FERDINANDO SCREMIN NETO, MM. Juiz de Direito DA COMARCA DE UBIRATÃ,
ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

MANDA aos oficiais de Justiça deste Juízo, que a viste deste indo devidamente assinado, extraído dos autos supra.

DILIGÊNCIA: Proceda-se a INTIMAÇÃO da empresa Executada da avaliação e penhora dos bens móveis, devendo atentar-se a proceder a intimação para o efetivo representante legal da mesma.

DESPACHO: "anexo por fotocópia".

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB).

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: das 12:00 às 18:00 horas.

Ubiratã, 16 de janeiro de 2018.

Fátima Rosemar de Oliveira
Analista Judiciária
Autorizada pela Portaria: 02/2016



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE UBIRATÃ
COMPETÊNCIA DELEGADA DE UBIRATÃ - PROJUDI
Avenida Clodoaldo de Oliveira, 1260 - Ubiratã/PR - Fone: (44) 3543-1360

Autos nº. 0002564-41.2016.8.16.0172

Chamo o feito a ordem

Analisando detidamente aos autos, constata-se que, a presente demanda trata-se de carta precatória expedida pela 2ª Vara Federal de Campo Mourão/Pr., em execução fiscal proposta pela UNIÃO – FAZENDA NACIONAL em desfavor de BRADAL RECAPAGENS DE PNEUS LTDA, determinando que este Juízo deprecado procedesse a penhora, avaliação, registro e alienação judicial, se necessário, de bens de propriedade da empresa executada.

Quando do cumprimento do mandado (seq. 10.1) o Sr. Oficial de Justiça efetuou a penhora e avaliação dos bens móveis, informando na ocasião que nomeou como fiel depositário o representante legal da empresa Sr. ANTONIO APARECIDO MARQUES BRACIFORTE, pessoa que, mais tarde, veio a óbito (cf. seq. 49.1).

Ocorre que, em seq. 61.1 juntou-se aos autos cópia do contrato social e suas respectivas alterações, local em que não se localizou o nome da pessoa acima citada que, teria se apresentado como representante da empresa quando da realização da penhora.

Desta forma, *ad cautelam* e evitando eventuais arguições de nulidades, determino que proceda-se nova intimação da empresa Executada da avaliação e penhora dos bens móveis, devendo atentar-se a proceder a intimação para o efetivo representante legal da mesma.

Intimações e diligências necessárias.

Ubiratã, datado e assinado digitalmente.

FERDINANDO SCREMIN NETO
Magistrado

BR



CERTIDÃO – Intimação / – Informação / – Termo de Nomeação de Bens à Penhora

Certifico eu Reginaldo Prado Lima, oficial de Justiça que em cumprimento ao mandado de Intimações de PENHORA E AVALIAÇÃO, na presente data, INTIMEI a firma BRADAL RECAPAGENS DE PNEUS LTDA ME na pessoa do representante legal JACÓ CARVALHO – constante no mandado. O qual após ouvir a leitura do mandado, bem ciente ficou de seu inteiro conteúdo, aceitou cópia e contrafé que lhe ofereci, convidei-o a assinar o que não atendeu.

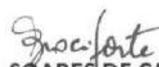
INFORMAÇÃO, conforme PROCURAÇÃO POR ESCRITURA PÚBLICA em anexo, ANTONIO APARECIDO MARQUES BRACIFORTE ao tempo da penhora e avaliação e nomeação de depositário particular, era o representante legal da empresa – nos termos da Procuração (anexada).

Em demais diligencias, estando com a Sra ROSANGELA SOARES DE CAMPOS BRACIFORTE esposa de ANTONIO APARECIDO MARQUES BRACIFORTE (falecido), esta informou que os bens penhorados, estão sob sua guarda e, no ato da CIENTIFICAÇÃO dos termos desse processo, requereu fosse ela NOMEADA FIEL DEPOSITÁRIA DOS BENS em razão da posse que esta possui, “estando com os objetos em sua guarda”. Assim sendo, NOMEEI PROVISORIAMENTE a Sra ROSANGELA SOARES DE CAMPOS BRACIFORTE, como depositária dos bens anteriormente penhorados nestes autos, quais sejam:

20 (VINTE) PNEUS PARA CAMINHÃO SCANIA, RECAPADOS DE DIVERSAS MARCAS, pneus destinados a caminhões e Ônibus em medidas de 295/80 R22,5 – RADIAL SEM CÂMARA, tipo LISO, de ÓTIMA QUALIDADE E DURABILIDADE – No valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil Reais);
04 (quatro) PRENSA BORNIA, com ANEIS, para recapagens números 669; 668; 671; 672. No valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil Reais);
01 (um) Passador de Cola marca BORNIA. No valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil Reais);
20 (vinte) RODAS DE CAMINHÃO, RAIOS DE 22,5 em ótima qualidade e Durabilidade. No valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais);
01 (uma) ENVELOPADEIRA para pneus no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil Reais);

Assim sendo, verificando os bens e seu estado, mantenho os valores acima descritos à título de Avaliação atual dos bens (R\$ 70.000,00), e neste ato NOMEIO como depositária particular provisoriamente a Sra. ROSANGELA SOARES DE CAMPOS BRACIFORTE, que aceitou o encargo de fiel depositária, prometendo não abrir mãos do bem sem expressa Ordem do Juízo do Feito e, sob as penalidades da Lei. E, para constar vai devidamente assinado pela Depositária Particular ora nomeada e por mim Oficial de Justiça. O referido é Verdade. Dou fé.

UBIRATÁ-PR 02 DE FEVEREIRO DE 2018.


ROSANGELA SOARES DE CAMPOS BRACIFORTE
Depositária Particular


REGINALDO PRADO LIMA
Oficial de Justiça

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



MUNICÍPIO E COMARCA DE UBIATÃ - ESTADO DO PARANÁ
SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO A. B. CARVALHO

Onex Reis Salles

NOTÁRIO DESIGNADO
CPF 453.444.699-34

Anderson Ap. Silva

ESCREVENTE SUBSTITUTO
CPF 771.798.119-04

RUA BRASÍLIA, 612 - TELEFAX (044) 543-1540 - CAIXA POSTAL, 122 - CEP 85.440-000

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:- BRADAL RECAPAGENS DE PNEUS LTDA, na forma abaixo.-

SAIBAM quantos os que este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de Dois mil e um (2001), aos vinte e quatro (24) dia do mês de abril (04), nesta cidade e Comarca de Ubitatã, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim, Notário Designado, compareceu como outorgante:- BRADAL RECAPAGENS DE PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direitos privados inscrita no CNPJ-01.260.958/0001-84, com estabelecimento à Rodovia BR-369, KM 488, nesta cidade e Comarca de Ubitatã, Estado do Paraná, neste ato sendo representado por seu sócio gerente:- JACO CARVALHO, brasileiro, comerciante, natural de Mariluz-Pr., nascido aos 30.12.1966, filho de Jose Leite de Carvalho e Morzira Hipolito de Carvalho, portador da RG-4.113.398-8-Pr., inscrito no CIC-554.819.149-72, residente e domiciliado à Rua Ceará, 499, nesta cidade e Comarca de Ubitatã, Estado do Paraná, reconhecido como próprio de mim, Notário Designado, pelas documentos apresentados, dou fé, e por ela me foi dito que, por este Público Instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador ANTONIO APARECIDO MARQUES BRACIFORTE, brasileiro, comerciante, casado, natural de Astorga, nascido aos 28.08.1958, filho de Primo Marques Braciforte e Maria de Lourdes Marques, portador da R. 1.716.396-Pr., inscrito no CIC-282.233.229-00, residente e domiciliado à Rua Maria das Graças Molina, 73, nesta cidade e Comarca de Ubitatã, Estado do Paraná; ao qual delega amplos, gerais e ilimitados poderes, para administrar a empresa acima qualificadas, podendo para tanto dito procurador, praticar todos os atos necessários, tais como: comprar e/ou vender a referida empresa e quaisquer bens moveis e imoveis, representá-lo perante as repartições públicas que se fizer necessário, em especial junto ao INCRA, FUNRURAL, IAP, INSS, Registro de Imóveis, Receita Federal ou de qualquer outra instituição, representá-lo junto as Repartições e Serventias Públicas em geral, ou ainda outros órgãos, tudo requerendo, alegando e promovendo; aceitar e assinar livros e papeis, documentos, requerimentos guias e o mais que necessário for; aceitar e assinar o respectivo instrumento de "Contrato Social", estipulando e/ou aceitando cláusulas e condições da sociedade; empregar dinheiro, receber quitações, exigir recibos, movimentar o seu capital social, de maneira e forma que convencionar, representa-lo junto a Junta Comercial do Estado do Paraná, em todos os seus departamentos, para solicitar baixa e/ou alterações; subscrever, empregar e retirar capital; enfim representa-lo em tudo o que necessário for para o fim aqui mencionado; e posteriormente, em nome dele outorgante administrar a empresa acima mencionada, e tratar de todos os negócios concernentes à mesma; podendo pagar e receber contas; declarar imposto de renda, comprar e vender mercadorias e prestar serviços relativos a seu comércio, promover cobranças amigáveis e judiciais, dar recibos e quitações; movimentar quaisquer contas bancária, em quaisquer estabelecimento de créditos bancários de qualquer cidade, emitindo e endossando cheques, depositar e retirar quaisquer importância ou quantias, passar recibos e dar quitações, verificar saldos bancários, requerer talonários, abrir e encerrar contas bancárias, e outras aplicações em geral, endossar e assinar duplicatas e descontá-las, fazer empréstimos e financiamentos de qualquer espécie, oferecer garantias; admitir e despedir empregados, fixando-lhes ordenados e comissões; representá-lo em quaisquer repartições Públicas, federais, estaduais, municipais e autárquicas, bem como perante a Receita Federal, Empresa de Correios e Telégrafos, e empresas concessionárias de serviços públicos de um modo geral; representá-lo em qualquer juízo, instância ou tribunal, constituir procuradores com poderes da cláusula AD'JUDICIA para o foro em geral, em qualquer instância, juízo ou tribunal; propor e variar ações, acordar, transigir, recorrer, interpor recursos, e ainda, para requerer falências, conceder ou embargar concordatas, fazer declarações de crédito, desistir, firmar compromissos, e ainda, receber créditos, passar recibos e dar quitações, aceitar e assinar quaisquer papéis, livros, documentos, requerimentos, guias, e o mais que necessário for, relativos à sua empresa; e praticar, e cumprir as demais atos necessários ao fim e objeto do presente mandato, inclusive substituições

(Continuação...)

de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Eu ONOR REIS
SALLES, Notário Designado, que a fiz digitar e conferi. Ubatã-Pr., 24 de abril de 2001. C-28,84 - C-
384,62VRC. (a.a.) JACO CARVALHO. Nada mais, trasladada em ato contínuo, o qual me reporto, dou fé e
assinou em público e raso.-

Adriana

EM TESTE DA VERDADE

Onor Reis Salles

NOTÁRIO DESIGNADO
CIC- 453.444.699-34

SERVIÇO NOTARIAL A. B. CARVALHO
Onor Reis Salles
NOTÁRIO DESIGNADO
Anderson Aparecido Silva
ESCREVENTE SUBSTITUTO
Rua Brasília, 612 - Fone (44) 543-1540
Cep 85.440-000 - Ubatã - Paraná



PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Ubitatã - Estado do Paraná

Penhora e Avaliação
Anterior

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Depósito Particular

Aos 12 (doze) dias do mês de Dezembro do ano 2016, Comarca de Ubitatã, Estado do Paraná, República Federativa do Brasil, em cumprimento ao respeitável mandado de Execução Fiscal nº 0002564-41.2016.8.16.0172 (**CARTA PRECATÓRIA CIVEL**), em que é exequente **A UNIÃO - FAZENDA NACIONAL** e executado **BRADAL RECPAGENS DE PNEUS LTDA ME (CNPJ 01.260.958/0001-84**. Dirigi-me nesta comarca e aí sendo, de posse do mandado **PENHOREI E AVALIEI os bens de propriedade da empresa abaixo descritos, à saber:**

BENS (MÓVEIS) PENHORADOS	VALOR
20 (Vinte) pneus para Caminhão, (Scania) recapados de diversas marcas; Pneus destinados à Caminhões e Ônibus em medida de 295/80R22,5 - Radial sem câmara, tipo liso, de ótima qualidade e durabilidade.	R\$ 16.000,00
04 (quatro) prensa Bornia com anéis para recapagens números 669-668-671-672	R\$ 40.000,00
01 (um) passador de cola marca Bornia	R\$ 7.000,00
20 (Vinte) Rodas de Caminhão, Raio de 22,5 - em ótima qualidade e durabilidade.	R\$ 2.000,00
01 (uma) Envelopadeira para pneus	R\$ 5.000,00
Total	R\$ 70.000,00

Assim sendo, avalio os bem acima penhorados em sua totalidade em R\$ 70.000,00 (setenta mil Reais).

Valor da execução: R\$58.147,30

Feito a Penhora e Avaliação do bem acima descrito, com inteira observância nos preceitos legais em seguida nomeei Depositário o próprio executado **BRADAL RECPAGENS DE PNEUS LTDA ME**, na pessoa do representante legal **ANTONIO APARECIDO MARQUES BRACIFORTE**, que aceitou o encargo de fiel depositário, prometendo não abrir mão do bem sem expressa ordem do Juízo do Feito e sob as penalidades da Lei. E para constar lavrei o presente auto que depois de lido e achado em conformidade, vai devidamente assinado pelo depositário e por mim oficial de justiça. O referido é Verdade. Dou fé.

Antonio Aparecido Marques Braciforte
ANTONIO APARECIDO MARQUES BRACIFORTE
BRADAL RECPAGENS DE PNEUS LTDA ME

Depositarário Particular

Reginaldo Prado Lima
Reginaldo Prado Lima
Oficial de Justiça



PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Ubitatã - Estado do Paraná

CERTIDÃO - Intimação

Certifico «eu, Reginaldo Prado Lima, oficial de justiça desta comarca», infra-assinado, que em cumprimento ao respeitável mandado, retro. Dirigi-me nesta comarca e aí sendo no endereço indicado, após as diligencias, **INTIMEI da PENHORA e AVALIAÇÃO a firma executada BRADAL RECAPAGENS DE PNEUS LTDA - ME na pessoa do representante legal ANTONIO APARECIDO MARQUES BRACIFORTE - constante no mandado.** O qual após ouvir a leitura do mandado, bem ciente ficou de seu inteiro conteúdo, aceitou cópia e contrafé que lhe ofereci, convidei-o a assinar o que atendeu «assinando como depositário dos bens». O referido é Verdade. Dou fé.

Ubitatã-PR, 13 de dezembro de 2016.

Reginaldo Prado Lima
Oficial de Justiça